

Sobre o término de medidas especiais para o status de residência de pessoas com dificuldades de retornar ao país devido ao impacto da propagação da infecção pela Covid-19



31 de maio de 2022
Agência de Serviços de
Imigração do Japão
Immigration Services Agency of Japan

Atendimento daqui em diante

- Tendo em vista o **número crescente de pessoas que estão saindo do Japão**, etc., tomaremos as seguintes **medidas de retorno ao país** para os estrangeiros que têm permissão de residência especial, de acordo com o período de permanência de seu status de residência atual.

① Pessoas cujo período de permanência é até 29 de junho

É permitido a renovação do período de permanência da seguinte forma:

- a) Pessoas permanecendo com “Atividades Específicas (6 meses)”, etc.: **“Atividades Específicas (4 meses)”**
- b) Pessoas permanecendo com “Permanência de curto prazo (90 dias)”: **“Permanência de curto prazo (90 dias)”**

Nota 1) Você pode continuar trabalhando dentro da faixa permitido atualmente.

Nota 2) Na próxima renovação, será permitida **“somente desta vez”** o status de “Atividades Específicas (4 meses)” ou “Permanência de curto prazo (90 dias)”

② Pessoas cujo período de permanência é posterior a 30 de junho

É permitido **“somente desta vez”** a renovação do período de permanência da seguinte forma:

- a) Pessoas permanecendo com “Atividades Específicas (6 meses)”, etc.: **“Atividades Específicas (4 meses)”**
- b) Pessoas permanecendo com “Permanência de curto prazo (90 dias)”: **“Permanência de curto prazo (90 dias)”**

Nota 1) Você pode continuar trabalhando dentro da faixa permitido atualmente.

Nota 2) Será permitido somente desta vez a permanência por motivo de dificuldade em retornar ao país. Prossiga com os preparativos para retornar ao país dentro do período permitido desta vez.

Nota 3) Caso tenha expirado o período de permanência referente à permissão acima, **não será autorizado a renovação do período de permanência**.

③ Pessoas que desejam permanecer no Japão pelo motivo de ter tido novamente a dificuldade em retornar ao país

Será autorizada a medida **“somente desta vez”** mencionada no item ② acima, somente quando o período de permanência do status de residência atual for expirar **até 1º de novembro de 2022**.

Nota) É permitido até no máximo 1 ano (**“somente desta vez”**) para “Atividades Específicas (apoio de manutenção do emprego)”.

***Pessoas que irão receber a permissão “somente desta vez”, precisam entregar o “Formulário de confirmação”.**

Pessoas elegíveis ao término de medidas especiais

	Pessoas elegíveis	Tratamento anterior	Novo tratamento
1	Ex-estudante de treinamento técnico	Atividades Específicas (6 meses/dificuldades de retornar ao país/permitido trabalhar)	Atividades Específicas (4 meses/dificuldades de retornar ao país/permitido trabalhar)
2	Ex-estudante internacional	Atividades Específicas (6 meses/dificuldades de retornar ao país/permitido trabalhar dentro de 28 horas por semana)	Atividades Específicas (4 meses/dificuldades de retornar ao país/permitido trabalhar dentro de 28 horas por semana)
3	Ex-residente de médio a longo prazo	Atividades Específicas (6 meses/dificuldades de retornar ao país/proibido trabalhar) (*)	Atividades Específicas (4 meses/dificuldades de retornar ao país/proibido trabalhar) (*)
4	Residente de permanência de curto prazo	Permanência de curto prazo (90 dias/dificuldades de retornar ao país/proibido trabalhar) (*)	Permanência de curto prazo (90 dias/dificuldades de retornar ao país/proibido trabalhar) (*)
5	Pessoa elegível ao apoio de manutenção do emprego	Atividades Específicas (até 1 ano/apoio de manutenção do emprego/permitido trabalhar)	Atividades Específicas (até 1 ano/apoio de manutenção do emprego/permitido trabalhar) Nota) No momento de renovação será de 4 meses
6	Estágio profissional (Notificação n.º 9) Funcionário estrangeiro da indústria manufatureira (Notificação n.º 42)	Atividades Específicas (6 meses/dificuldades de retornar ao país/permitido trabalhar)	Atividades Específicas (4 meses/dificuldades de retornar ao país/permitido trabalhar)
7	Ex-pessoal de apoio doméstico estrangeiro	Atividades Específicas (6 meses/dificuldades de retornar ao país/proibido trabalhar) (*)	Atividades Específicas (4 meses/dificuldades de retornar ao país/proibido trabalhar) (*)